



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Folha nº <u>02</u>
Processo nº <u>001000524.2019</u>
Rubrica _____
Matr. _____

ANEXO I - REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA (Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARLAMENTAR REQUERENTE

Nome MARTINS MACHADO	Gabinete 10
CPF 63684527149	Nº Conta/BRB AG: 0218 – C/C: 2180095192

2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

	Identificação da Despesa	Nº Documento	Valor
1	SUSAN KELLY VILANOVA PASSOS GONCALVES - ME	000.000.007	4.700,00
2	POSTO DA TORRE EIRELI - EPP	49878	100,00
	Valor Total		R\$ 4.800,00

3. SOLICITAÇÃO/ATESTO

De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.

Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.

Data <u>13 / 02 / 2019</u>	Assinatura do (a) Parlamentar 
-------------------------------	--

Folha nº	03
Processo nº	001.000.524/2019
Rubrica	
Matr.	20589

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Por este instrumento de contrato de locação de veículo, que realizam entre si, de um lado, **Susan Kelly Vilanova Passos Gonçalves - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.054.014/0001-59, com sede no SRTVS Quadra 701 Conjunto E Bloco 01 Parte U3 Sala 212 - ASA SUL, BRASÍLIA/DF, doravante denominada **LOCADORA**, neste ato legalmente representada por sua administradora, conforme autoriza seu contrato de empresária individual, de outro lado, **Deputado Marcos Martins Machado**, portador do CPF nº 636.845.271-49 e do RG nº 1820985 SSP/DF, domiciliado na SQSW 304 Bloco G Apto 104, Setor Sudoeste, Brasília/DF, doravante denominado **LOCATÁRIO**, têm entre si ajustados o presente contrato que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir.

I - DO VEÍCULO OBJETO DA LOCAÇÃO:

Cláusula 1ª - O veículo objeto deste contrato e de propriedade da **LOCADORA**, será entregue inteiramente equipado, em perfeitas condições de funcionamento e segurança, constatadas pelo **LOCATÁRIO** no ato de sua entrega, o mesmo se obriga a devolver o veículo nas mesmas condições de seu recebimento, excluindo-se apenas desgastes normais dos pneumáticos.

Cláusula 2ª - O veículo locado será utilizado somente em território brasileiro, e, em vias que apresentem condições normais de rodagem.

Cláusula 3ª - O veículo locado, objeto do presente contrato será um **HYUNDAI/TUCSON TURBO GLS, CHASSI 95PJ3812GKB009586, ANO E MODELO 2018/2019, PLACA PBO3494.**



Folha nº	04
Processo nº	001.000.524.2019
Rubrica	P
Matr.	20534

II - DO PREÇO DE LOCAÇÃO

Cláusula 4ª - O **LOCATÁRIO** pagará referente à locação do veículo o valor mensal de R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), da qual o locatário dá ciência e pleno conhecimento.

III - DO PRAZO DA LOCAÇÃO

Cláusula 5ª - O prazo de vigência do contrato será de um ano (compreendido entre primeiro de janeiro de 2019 a primeiro de janeiro de 2020), contados da assinatura do presente contrato, o silêncio e a não devolução do veículo ao fim contrato, será considerada como renovação tácita do mesmo, iniciando um novo período de mais doze meses de locação, submetidas às mesmas cláusulas e condições previstas no presente contrato.

Cláusula 6ª - Finda a locação e a manifestação expressa do **LOCATÁRIO** pela não prorrogação do contrato, a falta de devolução do bem, no prazo previsto na Cláusula 5ª do presente contrato, ocasionará à imediata busca e apreensão do veículo, caso o mesmo não seja devolvido.

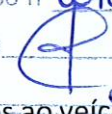
IV - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO.

Cláusula 7ª - É de responsabilidade do **LOCATÁRIO**, conduzir o veículo para oficina autorizada, ou onde o locador indicar, para vistoria, dentro do prazo de revisões periódicas mencionadas no manual técnico do veículo.

Cláusula 8ª - Arcar com as despesas de combustíveis e lubrificantes necessárias ao uso normal do veículo.

Cláusula 9ª - Arcar com o pagamento de todas às verbas de direitos trabalhistas e previdenciários referentes ao motorista por ele contratado ou solicitado, ficando o **LOCADOR** isento de qualquer ônus resultante desta relação laboral ou previdenciária.



Folha nº	05
Processo nº	0010005242019
Rubrica	
Matr.	20537

Cláusula 10ª - Arcar com todas as despesas referentes a danos ~~causados ao veículo locado,~~
se comprovado mau uso ou utilização indevida, inclusive multas ou qualquer ônus por
infrações à legislação de trânsito ou violação a legislação em vigor.

Cláusula 11ª - Arcar com despesas oriundas de acidentes e/ou danos causados a terceiros
(pessoas e/ou coisas), decorrentes do uso do veículo, responsabilizando-se civil e
criminalmente pelos atos ilícitos cometidos.

Cláusula 12ª - Comunicar imediatamente ao **LOCADOR**, a ocorrência de roubo/furto e
colisão do veículo e providenciar o respectivo registro policial do fato ocorrido;

Cláusula 13ª - São de exclusiva responsabilidade do **LOCATÁRIO** os prejuízos causados por
acidentes a veículos de terceiros, quando não cobertos pelo seguro;

Cláusula 14ª - Em caso de furto do veículo, o **LOCATÁRIO**, ficará responsável pelo
pagamento de 10% do valor da tabela FIPE do veículo, que serão pagos ao **LOCADOR**.

V - DO ACIDENTE

Cláusula 15ª - Em caso de acidente em que o **LOCATÁRIO** desrespeite cláusulas contratuais
e/ou leis de trânsito, agindo com dolo ou culpa (imprudência, imperícia ou negligência), o
mesmo arcará integralmente com todos os danos, causados ao veículo, ao **LOCADOR** e a
terceiros que, extrapolarem a importância ressarcida pela Seguradora, e, a franquia
estipulada no contrato de seguro.

Cláusula 16ª - No caso que se refere o item anterior serão devidos pelo **LOCATÁRIO** os
aluguéis e adicionais a ele inerentes, relativos ao período em que o veículo encontrar-se
em conserto ou até o ressarcimento pela Seguradora.

VI – DA SUBLOCAÇÃO E CESSÃO

Cláusula 17ª - Fica expressamente proibida a sublocação do bem objeto deste contrato,
bem como ceder o veículo para uso de terceiros, sem o prévio conhecimento e anuência
expressa do **LOCADOR**.




VII – DA RESCISÃO

Folha nº	06
Processo nº	001.000.524.0019
Rubrica	
Matr.	20539

Cláusula 18ª - Fica estipulado que em caso de rescisão unilateral do presente contrato, a parte que der causa, arcará com o pagamento do valor correspondente a quatro meses de locação a título de multa, sem prejuízo das demais cominações legais.

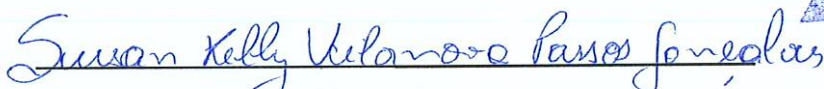
Cláusula 19ª - A parte que der causa a rescisão, terá que comunicar expressamente a outra parte com antecedência mínima de trinta dias.

Cláusula 20ª – O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente, correspondente a quatro meses de locação do valor previsto no contrato.

VIII – DO FORO

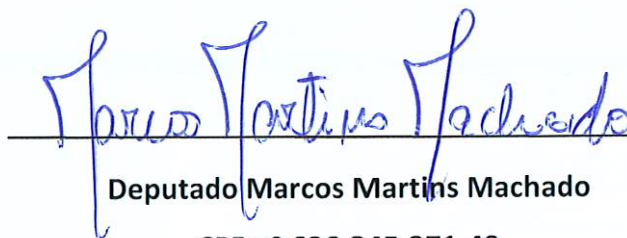
Cláusula 21ª - Fica eleito o foro de Brasília para dirimir as questões resultantes deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília-DF, 01 de Janeiro de 2019.



Susan Kelly Vilanova Passos Gonçalves-ME

CNPJ nº 30.054.014/0001-59



Deputado Marcos Martins Machado

CPF nº 636.845.271-49

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
 SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Vênancio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
 Site: www.3oficiobsb.com.br Email: tabfcar@solax.com.br

RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [3khnwMF1]-MARCOS MARTINS MACHADO

TJDFDT20190080066164JWWN
 consultar:www.tjdft.jus.br

Em Testemunho _____ da verdade.
 Brasília, 13 de Fevereiro de 2019 - 16:14:20
 091 - IRENE RUFINA JESUITA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



5 OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTOS DO DF
 Tabelião: EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO - QE 02, LOTE N, AREA ESPECIAL GUARÁ I - DF
 Tel: 61 36620396

RECONHEÇO, e dou fé por **AUTENTICIDADE**, com a(s) depositada(s) em meus arquivos, mas sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firma(s) de:
 [0196428]-SUSAN KELLY VILANOVA PASSOS GONCALVES

TJDFDT20190400084585BZQM
 Para consultar selo: www.tjdft.jus.br
 Em Testemunho _____ da Verdade
 Brasília-DF, 11 de Fevereiro de 2019
 BRUNO SILVA DE MEDEIROS-ESCREVENTE
 JOÃO PAULO COSTA AMORIM



Recebemos de SUSAN KELLY VILANOVA PASSOS GONCALVES-ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NF-e
Nº 000.000.007
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**SUSAN KELLY VILANOVA PASSOS
GONCALVES-ME**

SRTVS 701 CONJUNTO E BLOCO 1 PARTE, U3 - ASA SUL -
BRASILIA - DF - CEP: 70340-901
Fone: (61)98384-5176
www.ppsweb.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000.000.007
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

5319 0130 0540 1400 0159 5500 1000 0000 0710 0000 0209

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
PRESTACAO DE SERVICO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

35319000444783 31/01/2019 14:34:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0785191200151

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

30.054.014/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MARCOS MARTINS MACHADO

CNPJ / CPF

636.845.271-49

DATA DA EMISSÃO

31/01/2019

ENDEREÇO

SQSW 304 BLOCO G APTO, 104

BAIRRO / DISTRITO

SETOR SUDOESTE

CEP

70673-407

DATA DA SAÍDA

31/01/2019

MUNICÍPIO

BRASILIA

UF

DF

TELEFONE / FAX

(61)3348-8100

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:28:09

CÁLCULO DO IMPOSTO

CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO ICMS	0,00		0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
2	LOCACAO DE VEICULO HYUNDAI/TUCSON TURBO GLS PLACA PBO 3494 - SEM MOTORISTA PARA TRANSPORTE PARLAMENTAR 01 A 31 JANEIRO DE 2019	00	00	5933	UN	1,00	4.700,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebi Em, <u>31 / 01 / 2019</u> <u>[Assinatura]</u> Folha nº <u>19</u> Processo nº <u>001.000.524.2019</u> Rubrica <u>[Assinatura]</u> Matr. <u>20539</u>														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CONTRIBUINTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, LEI COMPLEMENTAR 123/06.

PROCON - Telefone: 151

Venancio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasilia - DF - CEP: 70.333-900

RESERVADO AO FISCO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0785191200151	4.700,00	4.700,00	94,00

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 31/01/2019 14:34:19

ppsweb

Folha n° 20

Processo n° 001000524/2019

Rubrica

Matr.

20539

CNPJ: 04.473.193/0001-59

POSTO DA TORRE EIRELI - EPP

SHS ODA 05 BLOCO F LJ DE CONVENIENCIA, 52 - PLL - ASA SU

BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
SEN GTIN	GASOLINA COMUM	
25,647 LT	3,899	100,00
Qtde. Total de Itens		25,647
Valor total R\$		100,00
Valor a Pagar R\$		100,00
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Espécie de Caixa-OUTRA		100,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/qrcode?>

5319 0104 4731 9300 0159 6501 1000 0498 7816 3473 2768

Consumidor CPF: 63684527149

MARCOS MARTINS NACHADO

NFC-e NR: 49878 Série: 11 30/01/2019 12:29:42

Protocolo de Autorização: 353190042851647

Data de Autorização: 30/01/2019 12:29:42



Recebi

30/01/2019
Vinicius

Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 41,45

R\$: 13,45 Federal e 28,00 Estadual

ND-5:3A1C12966E18B0715849207610364D1CNL

BCF: B02 E11145569,980 EF1145595,630 V25,647

Atendente: 2160-MARCOS VINICIUS SOUSA DA SILVA

PETROS - 2,18,09g - www.adaptive.com.br



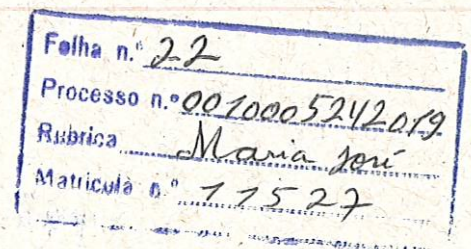
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO II - Demonstrativo das Verbas Indenizatórias (art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Parlamentar	DEPUTADO MARTINS MACHADO
--------------------	--------------------------

Mês	JANEIRO	Ano	2019
------------	----------------	------------	-------------

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	4.700,00
V	Combustíveis e lubrificantes	100,00
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	
Total		4.800,00



Folha nº: 28

Proc. nº 001.000524 2019

Rubrica: Regina

Matrícula: 11.718



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1901-30.054.014/0001-59-55-001-000.000.007-100.000.020-9	7	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saida ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	7	31/01/2019 14:26:46-02:00	31/01/2019 14:28:09-02:00	4.700,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
30.054.014/0001-59	SUSAN KELLY VILANOVA PASSOS GONCALVES-ME	0785191200151	DF

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
636.845.271-49	MARCOS MARTINS MACHADO		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	1.0.0.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
PRESTACAO DE SERVICO	1 - Saída		02QAit6i97YUKGsbbKL1Ap9eqyc=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353190004444783	31/01/2019 às 14:34:53-02:00	31/01/2019 às 14:36:14

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
SUSAN KELLY VILANOVA PASSOS GONCALVES-ME	SUSAN KELLY VILANOVA PASSOS GONCALVES-ME
CNPJ	Endereço
30.054.014/0001-59	SRTVS 701 CONJUNTO E BLOCO 1 PARTE, U3
Bairro / Distrito	CEP
ASA SUL	70340-901
Município	Telefone
5300108 - BRASILIA	(61)98384-5176
UF	País
DF	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0785191200151	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS

0785191200151	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
7711000	1 - Simples Nacional

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
MARCOS MARTINS MACHADO		
CPF	Endereço	
636.845.271-49	SQSW 304 BLOCO G APTO, 104	
Bairro / Distrito	CEP	
SETOR SUDOESTE	70673-407	
Município	Telefone	
5300108 - BRASILIA	(61)3348-8100	
UF	País	
DF	1058 - BRASIL	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	

CLDF/DOFC

Folha nº: 29

Proc. nº 001.000524 /2019

Rubrica: Regina

Matricula: 11.718

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	LOCAÇÃO DE VEICULO HYUNDAI/TUCSON TURBO GLS PLACA PBO 3494 - SEM MOTORISTA PARA TRANSPORTE PARLAMENTAR	1,0000	UN	4.700,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
2	00	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5933	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	1,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	1,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
4.700,0000000000	4.700,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

PIS

CST

07 - Operação Isenta da Contribuição

CLDF/DOFC	
Folha nº: 30	
Proc. nº 001.000524	12019
Rubrica: Regime	
Matrícula: 11.718	

COFINS

CST

07 - Operação Isenta da Contribuição

ISSQN

Código de Tributação do ISSQN	Base de Cálculo	Alíquota
	4.700,00	2,0000
Valor	Município	Serviço
94,00	5300108	28.01
Valor dedução para redução da BC	Valor outras retenções	Valor desconto incondicionado
Valor desconto condicionado	Valor retenção ISS	Indicador da exigibilidade do ISS
		01 = Exigível
Código Serviço Prestado	Código Município Imposto	Código País Serviço
2		1058
Número Processo Administrativo Suspensão	Indicador de Incentivo Fiscal	
	2 = Não	

Informações adicionais do produto

Descrição

01 A 31 JANEIRO DE 2019

Totais

ICMS

Base de Cálculo, ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
			0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	4.700,00		

ISSQN

Valor Total Serv. Não Tributados p/ ICMS	Base de Cálculo do ISS	Valor Total do ISS
4.700,00	4.700,00	94,00
Valor do PIS sobre Serviços	Valor da COFINS sobre Serviços	Data Prestação Serviço
		31/01/2019
Valor Dedução para Redução da BC	Valor Outras Retenções	Valor Desconto Incondicionado
Valor Desconto Condicionado	Valor Total Retenção ISS	Código Regime Tributação
		06 - Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
9 - Sem Ocorrência de Transporte

CLDF/DOFC
Folha nº: 37
Proc. nº 001.00.0524 /20 91
Rubrica: R9m4m
Matrícula: 11.718

Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
0		
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto

Formas de Pagamento

Forma de Pagamento	Valor do Pagamento	Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
2 - Cheque	4.700,00				
Troco					

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.0

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
CONTRIBUINTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, LEI COMPLEMENTAR 123/06. ;;PROCON - Telefone: 151 ;Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília - DF - CEP: 70.333-900

Dados de Nota Fiscal Ayulsa

CNPJ	
Répartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax

UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	




**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**
Chave de Acesso:
53-1901-04.473.193/0001-59-65-011-000.049.878-163.473.276-8

Número NF-e:
49878

Data de Emissão:
30/01/2019 12:30:14-02:00


Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	11	49878	30/01/2019 12:30:14-02:00		100.00

Emitente

CNPJ
04.473.193/0001-59

Nome / Razão Social
POSTO DA TORRE EIRELI - EPP

Inscrição Estadual
0742295700157

UF
DF

Destinatário

CPF
636.845.271-49

Nome / Razão Social
MARCOS MARTINS MACHADO

Inscrição Estadual
UF
DF

Destino da operação
1 - Operação Interna

Consumidor final
1 - Sim

Presença do Comprador
1 - Operação presencial

Emissão

Processo
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte

Versão do Processo
Petros v2.18.09g

Tipo Emissão
1 - Normal

Finalidade
1 - NF-e normal

Natureza da Operação
VENDA

Tipo da Operação
1 - Saída

Forma de Pagamento
Digest Value da NF-e
kfl-1/80dt0QSjXEx//IETiUKr9s=

Informações suplementares

QRCode

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/qrcode?>
p=531901044731930001596501100004987816347327682|1|1|676C038A5A30BD60F17141C7793446F0A4752657

Situação Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e

Autorizado o uso da NFC-e (Cód.: 110100)

Protocolo

353190042851647

Data / Hora

30/01/2019 12:29:42

Dados do Emitente

Nome / Razão Social
POSTO DA TORRE EIRELI - EPP

Nome Fantasia
POSTO DA TORRE

CNPJ
04.473.193/0001-59

Endereço
SHS QDA 05 BLOCO F LJ DE CONVENIENCIA 52 PLL

Bairro / Distrito
ASA SUL

CEP
70315-000

Município
5300108 - BRASILIA

Telefone
UF
DF

País
1058 - Brasil

Inscrição Estadual
0742295700157

Inscrição Estadual do Substituto Tributário
Inscrição Municipal
0742295700157

Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
5300108

CNAE Fiscal
4731800

Regime Tributário
3 - Regime Normal

Dados do Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social
MARCOS MARTINS MACHADO

Endereço
SHS QD 05 BLOCO F LOTE 10 52

CPF
636.845.271-49

CEP
70315-000

Bairro / Distrito
ASA SUL

Telefone
Município
5300108 - BRASILIA

País
1058 - Brasil

UF
DF

Inscrição SUFRAMA
Inscrição Estadual

CLDF/DOFC	
Folha nº: 33	
Proc. nº 001.00.0524	20.19
Rubrica: R99111	
Matricula: 11.718	

CLDF/DOFC	
Folha nº:	34
Proc. nº	001.00 0524 120 19
Rubrica:	Requisição
Matrícula:	11.718

Inscrição Municipal

E-mail

Indicador da IE

9 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Quantidade	Unidade Comercial	Valor(R\$)
25.647	LT	100.00
Descrição	Gênero	
☐1 GASOLINA COMUM		
Código do produto	Código NCM	
2	27101259	
Código EX da TIP	CFOP	
	5405	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	LT	25.647
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	LT	25.647
Valor Unitário de Comercialização	Valor Unitário de Tributação	Valor Aproximado dos Tributos
3.90	3.90	41.45
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Número da FCI

Codificação NVE

ICMS NORMAL E ST

Origem da Mercadoria
0 - Nacional

Tributação do ICMS
60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária

Valor da BC do ICMS ST retido
0.00

Valor do ICMS ST retido
0.00

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Código de Situação Tributária

CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)

Código de Situação Tributária**TOTAIS****IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS (ICMS)**

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS ST	Valor ICMS Substituição
0.00	0.00	0.00	0.00
Valor ICMS FCP/UF dest	Valor ICMS Int UF dest	Valor ICMS Int UF remet	
0.00	0.00	0.00	
Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias
100.00	0.00	0.00	0.00
Valor Total do IPI	Valor Total da NFe	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0.00	100.00	0.00	0.00
Valor do PIS	Valor da COFINS		
0.00	0.00		

DADOS DO TRANSPORTE

Modalidade do Frete
9 - Sem Frete

DADOS DE COBRANÇA

Formas de Pagamento

Forma de Pagamento	Valor do Pagamento	Tipo CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
--------------------	--------------------	----------------------------	-----------------------	-----------------------



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Ordenador de Despesa

Folha nº	36
Processo	001.000.524/2019
Rubrica	SE
Matrícula	11818

Número do Processo: 001.000.524/2019

Autorizo a realização da despesa e a emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme detalhado a seguir:

Modalidade: Não Aplicável AMD n.º 19/2017
Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Subtítulo: 0046 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CÂMARA
LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL
Elemento de Despesa: 3390-93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Credor:
636.845.271-49 MARCOS MARTINS MACHADO R\$ 136.740,15

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos termos do Art. 42 da LRF, a referida despesa possui disponibilidade de caixa para sua realização.

Encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para que seja efetuado o empenhamento, condicionando sua liquidação à comprovação da devida regularidade fiscal pelos credores.

Em 25 de fevereiro de 2019


Marlon Carvalho Cambraia
Secretário Geral
Ato do Presidente n.º 43/2019
Ordenador de Despesas
Atos do Presidente n.ºs 53/2019 e 54/2019



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Ordenador de Despesa

Folha nº	39
Processo	001.000524/2019
Rubrica	8
Matricula	22453

Empenhos

Processo	NE	Favorecido	Valor
001.000524/2019	2019NE00111	636.845.271-49 - MARCOS MARTINS MACHADO	R\$ 4.800,00
Total			R\$ 4.800,00

Documentos

Tipo	Número	Valor
Réquerimento	Fl. 02 e Ata da 2ª Reunião do GMD/2019	R\$ 4.800,00
Total		R\$ 4.800,00

Valor Bruto R\$ 4.800,00

Valor Líquido R\$ 4.800,00

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão das Notas de Lançamento e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão das Ordens Bancárias.

Em 26 de fevereiro de 2019

Marlon Carvalho Cambrala

Secretário Geral

Ato do Presidente n.º 43/2019

Ordenador de Despesas

Atos do Presidente n.ºs 53/2019 e 54/2019